

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-41/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Geraldo De Assis Queiroga	Policial Militar	308.405-1-8	01 Pistola cal. 40	R\$ 3.384,00	188,00
Francisco Rafael Rodrigues	Policial Militar	304.186-1-1	01 Pistola cal. 7.65		188,00
André Cláudio De Araújo Ferreira	Policial Militar	309.104-5-1	02 Revólveres cal. 38		188,00
Francisco Aleff Bernardo Tavares	Policial Militar	300.185-4-0	31 Munições cal. 40		188,00
Elias Nunes De Araújo Filho	Policial Militar	304.524-1-0	02 Munições cal. 32		188,00
José Francivan Da Silva Santana	Policial Militar	300.238-1-1			188,00
Tarcísio Ferreira De Souza	Policial Militar	308.768-6-5			188,00
Ricardo Santos Bonfim	Policial Militar	303.561-1-X			188,00
Cícero Magno Alexandre Segundo	Policial Militar	300.183-9-7			188,00
Sérgio Coutinho Santos	Policial Militar	309.016-0-6			188,00
Daniel Roque Teixeira	Policial Militar	300.056-3-5			188,00
Renato Alves Da Conceição	Policial Militar	309.081-9-8			188,00
Nadiogenes Pereira Morato	Policial Militar	306.501-1-5			188,00
Gilmar Santana Gomes	Policial Militar	308.206-1-4			188,00
José Sidinaldo Freitas Porcino	Policial Militar	587.401-1-X			188,00
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308.763-4-2			188,00
Saulo Bezerra Janoca	Policial Militar	306.618-1-8			188,00
Francisco Adriano Gomes Lima	Policial Militar	307.760-1-1			188,00
TOTAL:					3.384,00

*** **

PORTARIA Nº1065/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002593/2026-25 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1065/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº428-454/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Victor Batista de Carvalho Lima	Policial Militar	843.965-9-1	01 pistola cal.380;	666,00	133,20
João José Liberato Soares	Policial Militar	300.900-1-2	11 munições cal.38		133,20
Dian Carlos Pontes Carvalho	Policial Militar	305.954-1-6			133,20
Marcos André Moreira Batista Farias	Policial Militar	306.939-1-4			133,20
Fernando Leite Cabral	Policial Militar	304.620-1-7			133,20

*** **

PORTARIA Nº1066/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016648/2026-84 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-136/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Fernando Durval de Oliveira	Policial Militar	136.494-1-9	171 munições cal.40;	11.004	366,80
Elenilson Cameiro de Oliveira	Policial Militar	305.990-1-2	115 munições cal.556;		366,80
André Anderson Ripardo Pereira	Policial Militar	308.906-0-4	281 munições cal.9;		366,80
Silvio Azevedo Damasceno	Policial Militar	300.195-4-7	10 carregadores;		366,80
Francisco Elves Linhares Araújo	Policial Militar	300.060-5-4	02 fuzil cal.556;		366,80
Pedro Davi Fernandes Neto	Policial Militar	300.415-9-3	02 lunetas		366,80
Alison Vasconcelos de Castro	Policial Militar	300.118-7-2			366,80
Madson Melo Rodrigues	Policial Militar	300.465-7-9			366,80
Tercio Vasconcelos de Sousa Santos	Policial Militar	300.620-6-X			366,80
José Joézio Alves	Policial Militar	108.695-1-X			366,80
Francisco Lucio da Costa	Policial Militar	106.818-1-2			366,80
Matheus Lopes Dias Boto	Policial Militar	300.483-3-4			366,80
Ananias Ryan Belchior Pontes	Policial Militar	300.498-8-8			366,80
Francisco Rafael Oliveira dos Santos	Policial Militar	300.577-8-3			366,80
Gilson Weldo de Oliveira	Policial Militar	309.159-0-9			366,80
Emanuel Amauri Sousa de Maria	Policial Militar	300.262-3-3			366,80
René Sena Marques	Policial Militar	300.408-7-2			366,80
Silvio Azevedo Damasceno	Policial Militar	300.195-4-7			366,80
João Batista Cordeiro de Paulo Filho	Policial Militar	300.473-6-2			366,80
João Marques de Paula	Policial Militar	300.205-1-0			366,80
Fernando Italo Muniz Magalhães	Policial Militar	309.053-5-0			366,80
Francisco Jarbas Paiva Filho	Policial Militar	587.770-1-3			366,80
Francisco Joel da Silva	Policial Militar	307.701-1-0			366,80
Elanio Rodrigues dos Santos	Policial Militar	300.119-5-3			366,80
Márcia de Oliveira Teixeira	Policial Militar	300.087-0-7			366,80
Gilson Weldo de Oliveira	Policial Militar	309.159-0-9			366,80
Francisco Anderson Barbosa Teixeira	Policial Militar	308.175-1-6			366,80
Likony dos Santos Sousa	Policial Militar	309.041-9-2			366,80
Francisco Jonas Tavares de Paulo	Policial Militar	300.236-7-6			366,80
Emanuel Amauri Sousa de Maria	Policial Militar	300.262-3-3			366,80

*** **

